LEI Nº. 4.801, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei do Legislativo n° 034/2023, de autoria da Vereadora Carolina Coelho Silva)

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA RHIZOMA.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Agência Rhizoma, com sede à Rua Padre Apoggel, nº 506, Padre Dehon, em Lavras/MG, inscrita no CNPJ n° 46.986.920/0001-21, o título de Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 10 de novembro de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal